



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 112/2015 - CFSD-BM CONVOCAÇÃO
PARA O EXAME DE SAÚDE**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições
legais e, conforme disposto no Decreto n.º
0148, de 23 de janeiro de 1998; e conforme
disposto no Decreto n.º. 0010 de 02 de janeiro de
2015;

**Considerando Decisão Judicial
proferida referente ao Processo nº 0000422-
92.2015.8.03.0000, a qual em caráter liminar,
determina a convocação da candidata para
fase seguinte do certame;**

RESOLVE:

**Convocar para 2ª fase- Exame de
Saúde**, em conformidade com o Edital de Abertura
nº 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de 2012,

I - DA CONVOCAÇÃO

Os Candidatos deverão apresentar-se
munidos de documentos de identidade, nos locais
e horários estipulados conforme cronograma
abaixo:

AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar

Av. Piauí nº 673- Bairro: Pacoval

Horário: 07h30min

Data: 14/05/2015

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar

Av. Piauí nº 673- Bairro: Pacoval

Horário: 07h30min

Data: 15/05/2015

OBS: Os candidatos deverão comparecer ao exame psicológico, munidos de prancheta para anotações, duas fotos 3x4, 01 lápis e 01 caneta esferográfica transparente na cor azul.

II – DO EXAME DE SAÚDE

2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos, odontólogos e psicólogos do CBMAP, constando de Avaliação Médica, Odontológica e Psicológica;

2.2. As avaliações médica e odontológica objetivam verificar as condições de saúde e constituição física do candidato, devendo o candidato ser julgado apto ou inapto para o exercício da carreira Bombeiro Militar;

2.3. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato;

2.4. Na avaliação médica, serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Sistema cardiovascular
- b) Visão
- c) Audição e fala
- d) Avaliação neurológica
- e) Avaliação ortopédica
- f) Avaliação dermatológica

2.5. Os candidatos deverão se apresentar para o exame saúde munidos dos seguintes exames:

- a) Exame parasitológico de fezes;
- b) Exame de urina- tipo I;
- c) Exame de sangue: hemograma-glicemia-VDRL;
- d) RX torác PA;
- e) Eletrocardiograma, com laudo.

2.6. Se for necessário a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. A não apresentação de qualquer um dos exames implicará na eliminação do candidato.

2.8. Na avaliação odontológica, será eliminada a cavidade oral e seus anexos.

2.9. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos as características pessoais do candidato, a fim de analisar sua adequabilidade ao perfil definido ao exercício da função Bombeiro militar, e, será realizada através de testes objetivos e entrevistas psicológica devolutiva(somente para os candidatos aptos), para estudo das aptidões e personalidade do candidato, bem como verificação de sua

adequação ao perfil psicográfico exigido pelo CBMAP;

2.10. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicográfico do candidato Bombeiro Militar, a saber:

a) autoconfiança, boa postura;

controle de impulsividade;

controle de medo, controle de afetividade;

agressividade(controlada);

honestidade;

maturidade;

inteligência no mínimo mediana;

capacidade de orientação temporal e espacial;

boa memória visual e auditiva;

comunicação adequada;

boa percepção;

interesse

persistência;

iniciativa;

atenção concentrada em detalhes;

memória de identificação(pessoas, lugares e objetos);

organizações;

segurança;

equilíbrio emocional(com adequado controle de ansiedade em situação de tensão, resistência ou pânico;

capacidade de discernimento;

responsabilidade.

2.11. Será eliminado do concurso, pela equipe especializada, o candidato que na avaliação Psicológica possuir desvio de padrão, nos atributos mencionados nos itens anteriores, para o perfil psicológico do Bombeiro Militar.

**CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
COMBATENTE**

CLA	NOME	SITUAÇÃO
815	AMANDA SERRANO CHOZE	SUB-JUDICE

Macapá, 07 de maio de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração